



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

ERRATA AO INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A Comissão Interna de Chamamento Público e a Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), por meio de seu Presidente e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 343/2019 – GAB/SES/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital – Instrumento de Chamamento Público nº 01/2019-SES/GO, tipo Melhor Técnica, relativo ao Processo nº 201900010008144, contendo as seguintes alterações no instrumento convocatório: - No Anexo II. Informações sobre o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis – HUANA. Item 4. Assistência Hospitalar, item 4.1. Onde está escrito: “a SES/GO deverá autorizar previamente o orçamento”. Leia-se: “a SES/GO deverá ser informada previamente do orçamento”. - No Anexo III. Indicadores e Metas de Produção. Atividades Mínimas a Realizar. Dispositivo 2. Internações Hospitalares, item 2.1. Onde está escrito: “A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente 114 saídas hospitalares em clínica médica, 815 em clínica cirúrgica e 265 cirurgias eletivas...” Leia-se: “A Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente 112 saídas hospitalares em clínica médica, 815 em clínica cirúrgica e 528 cirurgias eletivas...”. - No Anexo III. Indicadores e Metas de Produção. Atividades Mínimas a Realizar. Dispositivo 3. Cirurgias Eletivas, Quadro Sinótico.

1º Ao 4º Ano		
Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Meta Anual
Total	528	6.336

- No Anexo VI. Matriz para Avaliação para Julgamento e Classificação das Propostas de Trabalho. Item 3. Qualidade Técnica. Onde está escrito: “Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Leia-se: “Avalia a capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Quadro Sinótico Item 3. Onde está escrito: “Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Leia-se: “Avalia a capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”. Experiência Anterior em Gestão Hospitalar. Onde está escrito: “Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 10 (dez) anos”. Leia-se: “Grupo C: Comprovação que possui hospital próprio por mais de 10 (dez) anos”. Onde está escrito: “Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 05 (cinco) anos”. Leia-se: “Grupo C: Comprovação que possui hospital próprio por mais de 05 (cinco) anos”. Onde está escrito: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 05 a 9 anos e 11 meses”. Leia-se: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 05 a 9 anos e 11 meses”. Onde está escrito: “Grupo D: Qualificação como Organização Social

em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 01 a 04 anos e 11 meses”. Leia-se: “Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação de 01 a 04 anos e 11 meses”. Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, todos os demais termos e condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento Público e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA**, **Presidente de Comissão**, em 02/05/2019, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7036324** e o código CRC **E27829C9**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201900010008114



SEI 7036324